

**PORTARIA COREN-RJ nº 272/2017**

*Designar as Enfermeiras Fiscais Ana Carolina Arouche  
Gomes de Souza e Danielle Costa Carvalho Bartoly  
e a Advogada Jussara Filardi da Silva para participarem  
da Fiscalização no Hospital Federal do Andaraí, no dia 07/04/2017.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV – Delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) MEMO Nº 171/2017/DEFIS – ACP Hospital Federal do Andaraí
- 3) O deliberado pela Presidência em 06 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as Enfermeiras Fiscais Ana Carolina Arouche Gomes de Souza e Danielle Costa Carvalho Bartoly e a Advogada Jussara Filardi da Silva para participarem da Fiscalização no Hospital Federal do Andaraí, no dia 07/04/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ 52.304